Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

A vereadora Rosane Ferreira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 755/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja realizada a construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade do Jardim Plínio.

JUSTIFICATIVA

O pedido, é fruto do clamor dos moradores, que a mais de quinze anos vem sofrendo com a falta de acompanhamento médico na região.

Hoje, as localidades do Jd. Marcelino, Jd. Condor e Jd. Plinio, necessitam deslocar-se até a Unidade Dr Sílvio Roberto Skraba (Capela Velha), para atendimento. Salientamos que esta Unidade é responsável pelo atendimento de cerca de trinta e seis mil pessoas sendo, a mais sobrecarregada do município. A proposta visa a implantação da Unidade para prestar de maneira eficaz os atendimentos básicos de saúde a população, um direito de todos e dever do Estado desde 1988.

Dessa forma, solicito ao distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de junho de 2021.

ROSANE FERREIRA

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 15/06/2021 as 08:37:54.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=75699&c=83UE3Q.

VEREADORA

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 15/06/2021 as 08:37:54.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=75699&c=83UE3Q.